



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL 017/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

OBJETO: Registro de Preços de para a futura e eventual aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE para as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste Edital e seus anexos.

Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Muzambinho, Minas Gerais, situada a Praça Pedro de Alcântara Magalhães, 253, – Centro, Muzambinho, Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Senhor Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello e a empresa: **H. D. C COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ: 49.235.435/0001-04 com sede a Rua Marcello Perdiza, 281, Bairro Geraldo Correia de Carvalho, na cidade de Ribeirão Preto – SP representado pelo Senhor Haroldo Donizeti Correia, portador do CPF: 020.089.678-40, nos termos do Decreto Municipal 1389/2002 e 2345/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem **REGISTRAR O PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE para as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Muzambinho, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste Edital e seus anexos, consoante às seguintes condições:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Código	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	200	Unid.	Amaciante de roupas. Aspecto físico líquido viscoso concentrado. Perfumado. Frasco contendo 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. De qualidade igual ou superior a marca "Ype".	7786	Sademix	3,21	642,00
05	150	Unid.	Balde de plástico. Confeccionado em polietileno de alta densidade e alta resistência a impactos. Paredes e fundo reforçados. Reforço no encaixe da alça. Alça em aço 1010/20 zincado. Capacidade para 20 litros.	8876	Arquiplast	6,70	1.005,00
13	150	Unid.	Condicionador infantil. Dermatologicamente testado. Sem álcool, pH balanceado. Hidratação intensa. Não irrita os olhos nem a pele do bebê.	18097	Gury Kids	6,50	975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

			Perfumado. Similar a marca Johnson's Baby. Embalagem de 400 a 500 ml.				
19	2.000	Gl.	Desinfetante. Para desinfecção de pisos e paredes. Composição: água, orto-benzil p-clorofenol 0,25%, ortofenil 0,50%, formol, sabão, essência perfumada de lavanda. Solvente, estabilizante, sequestrante e corante. Alta eficiência contra micro-organismos gram-positivos e gram-negativos. O produto deverá conter ao menos 6 dos componentes acima descritos. Galão contendo 5 litros.	2328	Dandemix	6,21	12.420,00
23	120	Unid.	Escova para lavar roupas. Confeccionada em madeira, com cerdas de nylon. Formato oval.	310	Silva	1,45	174,00
24	2.000	Pct.	Esponja de lã de aço. Biodegradável. Com fios finíssimos emaranhados. Sem perfume. Acondicionada em embalagem devidamente rotulada contendo 8 unidades. De qualidade igual ou superior ao "Bombril".	1141	Limpano	1,03	2.060,00
25	2.000	Unid.	Esponja de limpeza dupla face. Fibra e espuma. Formato retangular. Medindo 110 x 75 x 23 mm. Abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Embalagem devidamente rotulada contendo 1 unidade.	1189	Bettanim	0,58	1.160,00
28	500	Unid.	Flanela 100% algodão. Cor amarela em tom forte. Superfície lisa. Medida aproximada 56 x 38 cm.	1164	Rainha	1,29	645,00
30	1.000	Pct.	Guardanapo de papel Grande. Aproximadamente 30 x 30 cm. De boa absorção. Pacote com 50 unidades.	20214	Anepel	1,65	1.540,00
34	400	Unid.	Limpa alumínio. Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml; embalado em caixa de papelão reforçado; laudo analítico do lote do produto e autorização	18098	Triex	1,32	528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

			funcionamento do fabricante ANVISA/MS.				
35	1.000	Unid.	Limpa vidro. Aspecto líquido. Incolor. Frasco contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. De qualidade igual ou superior a marca "VEJA".	1158	Facilit	1,85	1.850,00
36	1.000	Unid.	Limpador multiuso. De uso doméstico. Aromas diversos e agradáveis. Frasco plástico contendo 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. De qualidade igual ou superior a marca "VEJA".	18099	PHX	1,46	1.460,00
46	1.500	Unid.	Pano de prato alvejado. Bordas com acabamento em overlock. Medida: 40 x 60 cm. Gramatura do tecido não muito fina, evitando que se rasgue com facilidade devido ao manuseio frequente.	1128	CCA	1,44	2.160,00
47	1.000	Pct.	Pano multiuso. Algodão absorvente, telado. Na cor azul. Medindo aproximadamente 35 x 60 cm. Acondicionado em embalagem devidamente rotulada contendo 5 unidades. De qualidade igual ou superior a marca "PERFLEX".	9520	Nobre	1,72	1.720,00
52	150	Unid.	Refil para dispenser de sabonete líquido. Compatível com a marca "Nobre".	20215	Nobre	7,13	1.069,50
53	120	Lt.	Removedor de cera 1000 ml. A base de carbonato de sódio, butoxietanol, nonilfenol etoxilado 95, monoetanolamina, hidróxido de sódio. Produto totalmente solúvel em água, com pH aproximado de 12,5.	1180	Remojet	8,50	1.020,00
54	50	Unid.	Rodo 90 cm de alumínio. Cabo de alumínio com borracha resistente.	19104	Utili	26,45	2.645,00
56	500	Pct.	Sabão em barra. Testado dermatologicamente. Neutro. Glicerinado. Cada barra pesando 200 gramas. Acondicionado em embalagem contendo	9436	Assim	5,50	2.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

			externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Pacote com 5 unidades. De qualidade igual ou superior ao "Ype".				
58	500	Unid.	Sabonete infantil. Sabonete infantil, alto poder de glicerina, fórmula hipoalergênica, sem álcool e de ph balanceado, dermatologicamente testado. Embalagem: deverá conter no mínimo 75 gramas. Qualidade igual a ou superior a marca Johnson.	15071	123	1,26	630,00
59	500	Gl.	Sabonete líquido com fragrância. Aspecto físico viscoso. Com fragrância de coco ou erva doce. Aplicação: higienização e hidratação da pele. Galão contendo 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	5725	Revital	12,60	6.300,00
61	200	Pct.	Saco Branco Leitoso 100 litros. Capacidade para 100 litros. Com fundo resistente. Dimensões aproximadas: 75 x 105 cm. Espessura mínima de 0,12 mm. Pacote com 100 unidades.	18102	Silplas	36,80	7.360,00
66	1.000	Pct.	Saco preto para lixo. Capacidade para 60 litros. Medindo 80 cm x 0,08 mm. Apresentação em pacotes contendo 100 unidades.	1162	Silplas	13,13	13.130,00
73	150	Unid.	Shampoo infantil. Não irrita os olhos. Fórmula clinicamente testada. PH balanceado. Isento de sabão e álcool, sendo suave também para o couro cabeludo do bebê. Similar a marca Johnson's Baby. Embalagem de 400 a 500 ml.	18096	Gury Kids	6,24	936,00
79	200	Unid.	Vassoura para vaso sanitário. Com cerdas de nylon. Cabo plástico medindo 30 cm aproximadamente. Material resistente.	1192	Silva	1,84	368,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

O presente documento terá o valor total estimado de **R\$64.547,50 (Sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. Os produtos serão requisitados pela Administração Municipal através de Ordem de Fornecimento, contendo descrição do produto requisitado e quantidade; data e local para entrega e nome e assinatura do responsável pelo órgão solicitante.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Administração Municipal em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone (fac-símile) e e-mail, desde que:

- a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor responsável;
- b) O responsável competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

3.2 - Efetuar o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, 05 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem de Fornecimento;

3.3 - Não será admitida a entrega do material pela detentora do registro, sem que esta esteja de posse da respectiva Ordem de Fornecimento.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão realizados em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, contados a partir da data de entrega dos mesmos, discriminados nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto, condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos documentos fiscais devidos.

4.2 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A presente ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a) Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- d) A Detentora do registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixa-los na forma prevista no ato convocatório;
- h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

5.2. A detentora do registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

5.3 A decisão da Administração pública do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da detentora do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

5.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

5.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;

5.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

6 - UTILIZAÇÕES DA ATA E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município De Muzambinho, mediante consulta ao órgão gerenciador.

6.2. Caberá a detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

7 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. **Prazo De Vigência:** O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata De Registro De Preços.

8 - DO AUMENTO DE QUANTIDADE

8.1 - O objeto da presente licitação NÃO PODERÁ sofrer acréscimos nos quantitativos fixados pela A.R.P. mesmo estando previsto no artigo 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei 8.666/93 cumprindo-se com o estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto federal nº 7.892/2013 e art. 26 do Decreto Municipal 2.345/2019.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais 1389/2002 e 2345/2019, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo II – especificações dos produtos, o Edital de Licitação - Pregão nº 017/2020 e a proposta da detentora.

10 - FORO

Fica eleito o foro do Município de Muzambinho, Minas Gerais, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de todos os presentes abaixo qualificadas.

Muzambinho/MG, 29 de Maio de 2020.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito

H. D. C. COMERCIAL LTDA ME